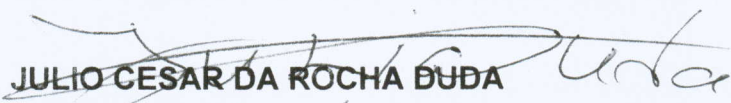


AVALIAÇÃO.

De acordo com a Portaria 475/2013 de 22 de novembro de 2013, a qual designa os Srs. **JULIO CÉSAR DA ROCHA DUDA**, mecânico, **JOSÉ CARLOS KLEIN**, mecânico e **ALBERTO JOSÉ DALVESCO**. Mecânico, para procederem a avaliação dos veículos máquinas, equipamentos e sucata, a seguir discriminados. Após análise e conversações, observando o estado de conservação dos mesmos e valores cobrados por bens semelhantes, atribuiu com base na média feita pelos valores estabelecidos por cada avaliador o valor mínimo para cada veículo, conforme segue:

- a) Motoniveladora marca caterpillar modelo 120 B- ano 1988- patrimônio 06/51- valor R\$ 45.000,00;
- b) Trator de esteira marca Fiat modelo 7-D- ano 1998- patrimônio- 06-50- valor R\$ 25.000,00;
- c) Caminhão basculante marca Mercedes Benz- ano 1974- patrimônio 06/44 placa IFO- 8244- Valor R\$ 4.000,00;
- d) Furgão transformado ambulância marca FIAT DUCATO ano 2005- placa IMX- 6257- patrimônio- 06/15- valor R\$ 24.000,00;
- e) Gol placa IMO- 9719- ano 2005- cor preta- patrimônio 06/37- valor R\$ 6.500,00;
- f) Palio Weekend ano 2007 –PLACA INR 7541- valor R\$ 15.000,00;
- g) 01 Cabine para trator Valmet- Valor R\$ 500,00;
- h) 01 Carroção- para Trator valor R\$ 800,00;
- i) 01 plantadeira para milho e soja- valor R\$ 300,00;
- j) 3.000 Kg de SUCATA- valor R\$ 500,00.

Nonoai, 22 de novembro de 2013.


JULIO CESAR DA ROCHA DUDA


JOSÉ CARLOS KLEIN


ALBERTO JOSÉ DALVESCO